

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 066/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente despesas com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento e instalação de papel de parede na unidade do Centro de Atendimento ao Autismo, atendendo as necessidades do Bloco do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2024001041.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ *R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)* para serviços comuns

CONSIDERANDO que a empresa: **LUDMILA SILVA SANTOS ALVES CNPJ: 19.238.159/0001-77**, apresentaram proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa; **LUDMILA SILVA SANTOS ALVES CNPJ: 19.238.159/0001-77**, com endereço na Rua Osvaldo Dias de Moura nº 75, Vila Betania, Goiatuba Goiás, CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento de R\$ 4.040,00 (Quatro Mil e Quarenta Reais).

Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 13 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Patrícia Lemes de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:6DE2E8D7